



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 153/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso PI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14 de OUTUBRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. A presente contratação objetiva a realização de serviços especializados de Manutenção e Reparos do Reservatório do Bairro Santo Antonio, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, com fornecimento de material e mão-de-obra.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 25.044,42.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PROPOSTA – PRAZO DE ENTREGA;



2.1.1. **Inspeção e Diagnóstico:** Após uma inspeção detalhada dos reservatórios identificamos todos os pontos de vazamento e áreas com desgaste significativo. Esse diagnóstico nos permitiu um planejamento preciso das intervenções necessárias.

2.1.2. **Planejamento das Intervenções:** Com base no diagnóstico, foi elaborado um plano de ação que incluirá a definição dos materiais a serem utilizados, a sequência das atividades e o cronograma das obras. Esse planejamento visa minimizar o impacto no abastecimento de água durante a execução dos serviços.

2.1.3. **Execução das Obras:** A execução dos serviços incluirá a reparação dos pontos de vazamento, a substituição de partes danificadas e a aplicação de revestimentos protetores para prevenir futuros desgastes. Todas as atividades serão realizadas por equipes especializadas, seguindo rigorosos padrões de qualidade e segurança, com o competente recolhimento de ART.

2.1.4. **Testes e Verificações:** Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes de estanqueidade e verificações estruturais para assegurar que os reservatórios estejam em perfeitas condições de operação. Qualquer ajuste necessário será feito antes do recebimento final dos serviços.

2.1.5. **Entrega e Documentação:** A última etapa envolve a entrega dos reservatórios reformados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, acompanhada de toda a documentação técnica referente às intervenções realizadas, materiais utilizados e testes efetuados, bem como sua ART. Essa documentação garantirá a lisura e transparência do processo.

2.1.6. **Manutenção Preventiva:** Além das obras de reforma, será implementado um plano de manutenção preventiva para garantir a longevidade dos reservatórios e evitar futuros problemas. Esse plano incluirá inspeções periódicas e intervenções programadas conforme necessário.

2.2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.2.2 Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.2.3. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;

2.2.4. Citar marca dos produtos;

2.2.5. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;



2.2.6. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.3.1. Prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, a contar da emissão da autorização de serviço;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até DIA 14 de OUTUBRO de 2024, às 17:00 horas

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:



5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias .



7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 desb 4069– SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o Sr. Carlos Eduardo de Souza Mendes, cargo Coordenador Geral, e o Sr. Daniel Vieira de Campos do Departamento de Engenharia.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.



11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Daniel Vieira de Campos
Departamento de Engenharia



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a realização de serviços especializados de Manutenção e reparo do Reservatório do Bairro Santo Antonio, na cidade de São Pedro, de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Reservatório do Bairro Santo Antonio necessita de manutenção e reparos devido a pequenos vazamentos e ao desgaste natural causado pelo tempo. A manutenção preventiva é essencial para evitar um possível desabastecimento na região, que poderia ocorrer caso haja uma paralisação no fornecimento de água ou o esvaziamento total dos reservatórios devido a vazamentos ou rompimentos.

2.2 Esse reservatório é responsável pelo abastecimento de água não apenas do bairro Santo Antonio, mas também de bairros vizinhos. Portanto, a reforma é necessária para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento e armazenamento de água, prevenindo interrupções que poderiam afetar significativamente a população local.

2.3 Além disso, a reforma do reservatório contribuirá para a eficiência operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, evitando desperdícios de água e custos adicionais com reparos emergenciais. A manutenção adequada dos reservatórios é uma medida proativa que assegura a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água da região.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços de engenharia em valor inferior a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta para a reforma do reservatório do Bairro Santo Antonio envolve uma série de etapas cuidadosamente planejadas para garantir a eficiência e a durabilidade das obras. A seguir, detalhamos cada uma dessas etapas:

4.1.1. **Inspeção e Diagnóstico:** Após uma inspeção detalhada dos reservatórios identificamos todos os pontos de vazamento e áreas com desgaste significativo. Esse diagnóstico nos permitiu um planejamento preciso das intervenções necessárias.



4.1.2. **Planejamento das Intervenções:** Com base no diagnóstico, foi elaborado um plano de ação que incluirá a definição dos materiais a serem utilizados, a sequência das atividades e o cronograma das obras. Esse planejamento visa minimizar o impacto no abastecimento de água durante a execução dos serviços.

4.1.3. **Execução das Obras:** A execução dos serviços incluirá a reparação dos pontos de vazamento, a substituição de partes danificadas e a aplicação de revestimentos protetores para prevenir futuros desgastes. Todas as atividades serão realizadas por equipes especializadas, seguindo rigorosos padrões de qualidade e segurança, com o competente recolhimento de ART.

4.1.4. **Testes e Verificações:** Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes de estanqueidade e verificações estruturais para assegurar que os reservatórios estejam em perfeitas condições de operação. Qualquer ajuste necessário será feito antes do recebimento final dos serviços.

4.1.5. **Entrega e Documentação:** A última etapa envolve a entrega do reservatório reformado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, acompanhada de toda a documentação técnica referente às intervenções realizadas, materiais utilizados e testes efetuados, bem como sua ART. Essa documentação garantirá a lisura e transparência do processo.

4.1.6. **Manutenção Preventiva:** Além das obras de reforma, será implementado um plano de manutenção preventiva para garantir a longevidade dos reservatórios e evitar futuros problemas. Esse plano incluirá inspeções periódicas e intervenções programadas conforme necessário.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

5.1. Especificações Técnicas dos Serviços:

LOCAL: RESERVATÓRIO SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.
01	MATERIAIS		
1.1	Chapa de aço carbono ASTM A-36 # 1/4" x 400 x 1.200mm.	1,00	pç
1.2	Chapa de aço carbono ASTM A-36 # 1/4" x 100 x 100mm.	10,00	pç
1.3	Eletrodo revestido E7018-1 - AWS A5.1 de 2,50mm.	18,00	kg
1.4	Tinta de fundo à base de epóxi.	2,00	gl
1.5	Tinta de acabamento à base de epóxi na cor branco.	2,00	gl
1.6	Diluyente de epóxi.	18,00	lt
02	SERVIÇOS		
2.1	Corte, limpeza e preparação da superfície nos pontos de oxidação nas chapas	07	sç
2.1	Serviço de soldagem do reservatório de aço carbono, com eletrodo revestido.	1,00	sç
2.2	Aluguel de andaimes tubulares metálicos, com sapatas, travas, pisos e	12,00	pç



	escada de acesso.		
2.3	Mão de obra de instalação de andaimes metálicos tubulares.	1,00	sç
2.4	Mão de obra de pintura das partes que sofreram interferências.	1,00	sç
2.5	Serviço de calandragem de chapa de aço.	2,00	hr
2.6	Diárias de caminhão munck com fornecimento de cesto para duas pessoas.	2,00	dia
2.7	Deslocamento de máquinas equipamentos e pessoal até a obra.	6,00	sç

6. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. As reformas deverão ser realizadas nos locais a seguir:

RESERVATÓRIO SANTO ANTONIO, localizado à Rua João Momesso, nº 761.

6.1.1. Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado.

6.2. A empresa será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços, tais como: deslocamento, equipamentos, materiais, mão de obra e demais custos envolvidos.

6.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.4. A empresa deverá fornecer garantia dos serviços prestados por um período não inferior a 6 (seis) meses.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória após testes de estanqueidade e verificações estruturais dos serviços realizados, e definitivamente, após a o prazo máximo de 30 (trinta) dias da entrega dos serviços.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O servidor responsável que irá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é o Sr. Carlos Eduardo Mendes, Coordenador Geral do SAAESP.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer e fiscalizar o uso de EPI pelos funcionários envolvidos na execução dos serviços;

10.2. Responsabilizar-se pelo funcionários e prestadores de serviços envolvidos na execução dos serviços contratados, inclusive quanto a danos causados ao SAAESP e/ou a terceiros;

10.3. Entregar os serviços no prazo máximo estipulado de 30 (trinta) decorridos da Ordem de Serviços;



- 10.4. Apresentar Atestado/Declaração de Garantia de 06 (seis) meses, dos serviços executados;
- 10.5. Declarar pleno conhecimento e aceite das condições constantes deste Termo de Referência e das legislação que regem as licitações;
- 10.6. Declaração de que os funcionários que irão executar os serviços deverão ser qualificados para tal serviço e atenderem ao disposto na NR nº 35, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 10.7. A empresa vencedora deverá emitir uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), antes do início dos serviços.

11. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 desb 4069– SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

São Pedro, 26 de outubro de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Departamento de Engenharia



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de manutenção no reservatório Santo Antonio pertencente ao SAAESP.

LOCAL: RESERVATORIO SANTO ANTONIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	V. Unit	V. Total
01	MATERIAIS				
1.1	Chapa de aço carbono ASTM A-36 # 1/4" x 400 x 1.200mm.	1,00	pç		
1.2	Chapa de aço carbono ASTM A-36 # 1/4" x 100 x 100mm.	10,00	pç		
1.3	Eletrodo revestido E7018-1 - AWS A5.1 de 2,50mm.	18,00	kg		
1.4	Tinta de fundo à base de epóxi.	2,00	gl		
1.5	Tinta de acabamento à base de epóxi na cor branco.	2,00	gl		
1.6	Diluyente de epóxi.	18,00	lt		
02	SERVIÇOS				
2.1	Corte, limpeza e preparação da superfície nos pontos de oxidação nas chapas	07	sç		
2.1	Serviço de soldagem do reservatório de aço carbono, com eletrodo revestido.	1,00	sç		
2.2	Aluguel de andaimes tubulares metálicos, com sapatas, travas, pisos e escada de acesso.	12,00	pç		
2.3	Mão de obra de instalação de andaimes metálicos tubulares.	1,00	sç		
2.4	Mão de obra de pintura das partes que sofreram interferências.	1,00	sç		
2.5	Serviço de calandragem de chapa de aço.	2,00	hr		
2.6	Diárias de caminhão munck com fornecimento de cesto para duas pessoas.	2,00	dia		



SAAESP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO



2.7	Deslocamento de máquinas equipamentos e pessoal até a obra.	6,00	sç		
-----	---	------	----	--	--

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

 (19) 3481-8111

 contato@saaesp.sp.gov.br

 CNPJ: 05.211.356/0001-98